

**ATA Nº 12/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 16/06/2020.**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta:

**1)Apresentação do cenário econômico segundo a visão de Elanir Santos representante do Banco Daycoval; 2)Credenciamento de Instituições Financeiras; 3)Análise da Política de Investimento para possível alteração.**

Estavam presentes os seguintes membros, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. Os membros Andréa Londero Bonatto e Luiz Constâncio Pena de Moraes, justificaram a ausência por motivo de férias e trabalho, respectivamente. A Presidente do Comitê de Investimentos, senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz iniciou a reunião passando a palavra ao representante do Banco Daycoval, sr. Elanir Santos, que através de videoconferência apresentou seu ponto de vista sobre o cenário econômico atual. Segundo Elanir, o impacto na economia está sendo extremamente forte no Brasil, fazendo com que a moeda e a Bolsa desvalorizem muito no nosso país, porém apesar desses impactos o país está tendo uma correção natural aos poucos (apesar da recente queda saudável que teve). No ponto de vista dele, a perspectiva de recuperação é que a volatilidade persista por mais um tempo, para a economia ter uma retomada mais efetiva; e esta volatilidade fazer com que surja grandes oportunidades para o mercado, assim como já ocorreu há alguns anos atrás. E para encerrar ele indica o fundo DAYCOVAL MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CNPJ: 09.274.058/0001-06, como uma boa opção para o momento devido ao desmembramento do multimercado. No segundo assunto da pauta foi analisado 06 (seis) Processos de Credenciamento entre eles processos de Administrador Fiduciário, Gestor de carteira e Agente Autônomo. No PROCESSO Nº 007/2020 SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., inscrito no CNPJ 06.947.853/0001-11, Administrador Fiduciário. Obedecendo as diretrizes do edital de credenciamento de entidades financeiras nº 01/2020, esta instituição obteve nota RP1, permitindo alocação do limite máximo dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e o enquadramento da Política de Investimentos. PROCESSO Nº 008/2020 BANCO J. SAFRA S.A, inscrito no CNPJ 03.017.677/0001-20, Gestor De Carteira cujos fundos credenciados foram: SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO CNPJ: 21.595.829/0001-54; SAFRA FOF INSTITUCIONAL AÇÕES FIC FI AÇÕES CNPJ: 28.289.089/0001-77; SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB CNPJ: 19.436.818/0001-80; SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC AÇÕES CNPJ: 14.476.729/0001-43; SAFRA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CNPJ: 21.144.683/0001-20; SAFRA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CNPJ: 06.234.360/0001-34; SAFRA SMALL CAP PB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CNPJ: 16.617.446/0001-08; SAFRA IMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CNPJ: 70.787.822/0001-78; SAFRA IMA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CNPJ: 30.659.168/0001-74; SAFRA EXECUTIVE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CNPJ: 10.787.647/0001-69. Obedecendo as diretrizes do edital de credenciamento de entidades financeiras nº 01/2020, esta instituição obteve nota RP1, permitindo alocação do limite máximo dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e o enquadramento da Política de Investimentos. PROCESSO Nº 009/2020 AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 04.506.394/0001-05, Gestor De Carteira cujos fundos credenciados foram: AZ Quest Ações FIC FIA CNPJ: 07.279.657/0001-89; AZ Quest Small Mid Caps FIC FIA CNPJ: 11.392.165/0001-72; AZ Quest Small Mid Caps RPPS FIC FIA CNPJ: 34.791.108/0001-61. Obedecendo as diretrizes do edital de credenciamento de entidades financeiras nº 01/2020, esta instituição obteve nota RP1, permitindo alocação do limite máximo dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e o enquadramento da Política de Investimentos. PROCESSO Nº 010/2020 BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ 00.066.670/0001-00, Administrador Fiduciário. Obedecendo as diretrizes do edital de credenciamento de entidades financeiras nº 01/2020, esta instituição obteve nota RP1, permitindo alocação do limite máximo dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e o enquadramento da Política de Investimentos. PROCESSO Nº 011/2020 PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES, inscrito no CNPJ 00.840.515/0001-08, Agente Autônomo. Obedecendo as diretrizes do edital de credenciamento de entidades financeiras nº 01/2020, respeitando o enquadramento da resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e o enquadramento da Política de Investimentos. PROCESSO Nº 012/2020 CONSTANCIA NP INVESTIMENTOS, inscrito no CNPJ 10.626.5430001-72, Gestor De Carteira cujos fundos credenciados foram: Constância Fundamento FIA CNPJ: 11.182.064/0001-77 e Constância Brasil FIA CNPJ: 14.550.994/0001-24. Obedecendo as diretrizes do edital de credenciamento de entidades financeiras nº 01/2020, esta instituição obteve nota RP2, permitindo alocação de no máximo 20% dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o Enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e o enquadramento da Política de Investimentos. Todas as Instituições analisadas, Administradoras ou Gestoras, uma delas se encontram no conglomerado da Lista Exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, a qual elenca as instituições que atendem as novas condições estabelecidas pelas normas vigentes, assim, encaminhamos os processos para homologação perante ao Conselho Curador, sendo os Processos 007/2020 e 008/2020 com homologação retroativa a data de vencimento de seu credenciamento anterior. No último assunto da pauta ficou decidido que será estudado e analisado novamente a Política de Investimentos para possível alteração do limite da Renda Fixa em 60% na próxima reunião do Comitê de

Investimento, e posteriormente ser aprovado no Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

**Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz**  
Presidente

**Luis Carlos Rodrigues Moraes**  
Vice-Presidente

**Orlando Conceição Malheiros**  
Membro

**Theodoro Huber Silva**  
Secretário

**José dos Santos da Silva**  
Membro